



PARACAMBI/RJ

Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro CEP.: 26.600-000
- Celular (21) 99353 8788 - E-mail: conselhodesaude@paracambi.rj.gov.br

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 044 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS:


CONSIDERANDO a Pandemia do Coronavírus que assola o Mundo e o País, a Mesa Diretora **APROVOU** as Reuniões Ordinária Virtual do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi, por entender que os serviços prestados pelo Conselho são essenciais;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU** o **Plano Municipal de Contingência para Arboviroses 2021/2022**, na 81ª reunião Ordinária realizada nos dias 28/10/2020 a 30/10/2020 através do Grupo de WhatsApp do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Contingência para Arboviroses 2021/2022;

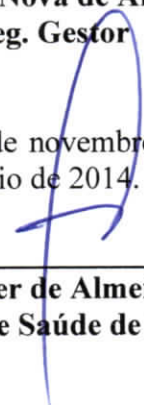
Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.



Rodrigo Fontes Boa Nova de Araújo
Presidente - Seg. Gestor

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARACAMBI - RJ
Rodrigo F. Boa Nova de Araújo
PRESIDENTE

Homologo a Resolução CMS Nº 044 de 03 de novembro de 2020, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.



Diego Xavier de Almeida
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

Diego X. de Almeida
Secretário Mun. de Saúde de Paracambi
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Mat.: 14002